



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº. 44/2023.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO RELACIONADO À COBERTURA DA OBRA DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no curso da execução da 6ª Etapa da obra de construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal verificou-se a necessidade de troca integral da cobertura da obra que fora executada em etapa anterior;

CONSIDERANDO que referida troca ocasionou um prejuízo ao erário público no montante de R\$ 124.873,00;

CONSIDERANDO que o setor jurídico se manifestou inicialmente pela necessidade de instauração de Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo para averiguar eventual responsabilidade das empresas participantes da 2ª Etapa da obra da nova sede do poder legislativo municipal, uma vez que são as responsáveis pela colocação da cobertura danificada.

Art. 2º. A Comissão de averiguação de responsabilidade será composta pelos seguintes servidores para os seguintes cargos:

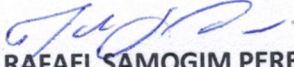
Luana Cristina da Silva Magnoni- Presidente
Eliandra Gomes Neves Prado- Vice-Presidente
Rafael Samogim Pereira- Secretário

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí, em 20 de dezembro de 2023.


LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.


RAFAEL SAMOGIM PEREIRA
Assistente Administrativo.